

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé - MT.

Ata da 10ª Reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em, 22 de junho de 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência, às 09h0min, presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", PMDB, Presidente, presentes os vereadores Gonçalo de Campos Curado "Gonçalito", PR, Jorge Getúlio da Silva, PT, membros eleitos e empossados na 131ª Sessão Ordinária da Legislatura: 2013/2016, realizada em 03 de fevereiro de 2016, Deu-se início a 10ª reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, da 4ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre os Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo de nºs 013/2016 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017; 015/2016 dispõe sobre doação de prêmios para incentivo aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2016. Pelos Ofícios CM. n.ºs 025 e 028/2016 datados de 19 de maio/2016 e 13 de junho/2016, os projetos de leis foram encaminhados a Comissão. Pelos Ofícios CJEF. n.ºs 018 de 23 de maio de 2016 e 023/2016 de 07 de junho de 2016, o vereador Gonçalo Curado "Gonçalito", PR, foi designado relator do projeto de lei n.º 015/2016 e o vereador Jorge Getúlio, PT, relator do projeto de lei n.º 013/2016. Da análise, o senhor Relator vereador Jorge Getúlio, PT, pelo Ofício GVJG. n.º 001/2016 solicita ao Presidente da Comissão intervir junto ao Executivo para encaminhar a Comissão cópia da Ata da Audiência Pública que ouviu a população na elaboração do projeto da LDO/2017, bem como enviar a relação de obras públicas em andamento no exercício de 2016. O senhor Presidente da Comissão encaminha a solicitação do Relator ao Presidente da Mesa Diretora, através do Ofício CJEF. n.º 021/2016. O Presidente da Mesa Diretora faz a solicitação ao Executivo - Ofício CM. n.º 176/2016. O Executivo encaminha a Câmara Municipal a cópia da Ata da Audiência Pública e a relação de obras públicas em andamento no exercício de 2016. O Presidente da Mesa Diretora encaminha a Comissão os documentos recebidos do Executivo - Ofício CM. n.º 028/2016. O senhor Relator solicita a Assessoria Jurídica da Câmara parecer jurídico sobre o projeto - Ofício GVJG. n.º 002/2016. Pelo Parecer Jurídico AJ 053/2015, o assessor é de parecer pela regularidade da matéria. O senhor Relator relata que na elaboração da LDO/2017 foram observadas as disposições legais pertinentes, as normas Constitucionais, os ditames da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração das peças orçamentárias e as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, que as metas, prioridades estão em conformidade com a realidade do Município. Opina favorável à tramitação do Projeto, com a alteração constada no Anexo de Metas e Prioridades do Poder Legislativo. O relator do projeto de lei n.º 015/2016, vereador Gonçalo Curado, PR, ao iniciar a análise da matéria solicita a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal parecer jurídico sobre a legalidade, constitucionalidade da matéria - Ofício GVGC. n.º 013/2016. O assessor jurídico - Parecer Jurídico AJ. 052/2016 opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do projeto, cabendo ao Plenário apreciar o seu mérito. Da análise, o senhor Relator entende que a iniciativa merece o apoio da Câmara Municipal, porém a campanha deve objetivar, tão somente, o incremento da



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, N° 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé - MT.

arrecadação, e que a despesa com aquisição dos prêmios deve ser realizada na conformidade da lei e dos princípios que regem a administração pública, sempre analisando a relação custo-benefício da aquisição dos prêmios com o incremento da arrecadação. Opina favorável a tramitação do projeto de lei. Acompanhando os votos e pareceres dos senhores Relatores, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, emite os Pareceres n.ºs 016 e 017/2016, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis n.ºs 013 e 015/2016. Não havendo mais matéria para ser analisada na presente reunião, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

